Critério de	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	
Admissuo											

(a preencher pelos serviços técnicos da instituição após análise do processo)



Educadora

BOLETIM DE RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS/NOVAS MATRÍCULAS

CRECHE – JARDIM DE INFÂNCIA Ano Letivo 2024/2025

_	Pro	се	SSC	n.º)

Rua da Vilar n.º 359 4465-360 S. Mamede de Infesta Tel.: 229 064 982 TM: 914 263 039 e-mail: amasipss@outlook.pt ou amas.secretaria@gmail.com Α **ELEMENTOS SOBRE A CRIANÇA** Nome meses ou anos **Data Nascimento Idade** em 01.09.2024 em 31.12.2024 Naturalidade Freguesia: Concelho: Identificação C. Cidadão n.º: C. Pessoal n.º: NISS – Número Individual da Segurança Social Nome do Pai: Profissão do Pai: Horário de trabalho: Nome da Mãe: Profissão da Mãe: Horário de trabalho: Residência Código Postal: IDENTIFICAÇÃO DO ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO Nome Residência Código Postal: E-mail: Telefone TM: Residência: L. Trabalho: COMPOSIÇÃO DO AGREGADO FAMILIAR Nome | Parentesco Nome | Parentesco **Nome** | Parentesco Nome | Parentesco D TEM IRMÃOS A FREQUENTAR A INSTITUIÇÃO? SE SIM INDIQUE: Nome

E OUTRAS PESSOAS AUTORIZADAS A VIR BUSCAR A CRIANÇA À INSTITUIÇÃO
Nome Parentesco
Nome Parentesco
Nome Parentesco
F ACOLHIMENTO DA CRIANÇA NO PERÍODO das 17:00 às 19:00 horas
É necessário? SIM NÃO Até que horas?
G OUTRAS ATIVIDADES FACULTATIVAS (só para crianças do Jardim de Infâncio
INFORMÁTICA INGLÊS NATAÇÃO BALLET CAPOEIRA OUTRA - Qual
SIM NÃO SIM NÃO SIM NÃO SIM NÃO
H H DOCUMENTOS A ENTREGAR
Boletim de RENOVAÇÃO DA MATRÍCULA/NOVA MATRÍCULA (impresso disponível na página da instituição – www.amasipss.pt);
Ficha de Caraterização Familiar (impresso disponível na página da instituição – www.amasipss.pt); Ficha de Caraterização Familiar (impresso disponível na página da instituição – www.amasipss.pt);
 Fotocópia do Cartão Cidadão, ou Cédula Pessoal, ou Certidão de Nascimento da criança (1); 2 fotografias da criança (tipo-pass, atuais e a cores);
• Fotocópia do Boletim de Vacinas ou Declaração Médica que comprove que o programa de vacinação da
criança está em dia; Fotocópia do Cartão de Utente do Serviço Nacional de Saúde da criança e Número Individual da Segurança
Social – NISS;
 Fotocópia dos Cartões de Cidadão ou dos Bilhetes de Identidade e dos Cartões de Identificação Fiscal dos po da criança (1);
Documento comprovativo dos rendimentos mensais do agregado familiar:
- Fotocópia dos recibos de vencimento de todos os membros do agregado que trabalham, dos 3 meses
 anteriores ao da data da inscrição; Declaração do Centro de Emprego, da Segurança Social e/ou outro documento comprovativo de eventual
situação de desemprego e dos rendimentos obtidos nessa condição;
 Fotocópia da declaração de IRS <u>validada</u> (rendimentos relativos ao ano de 2023) e da Nota de Liquidação (estes documentos devem ser entregues logo que estejam disponíveis, mas são indispensáveis para concluir o processo);
- Fotocópia do comprovativo dos encargos com a habitação (renda ou amortização) relativo ao mês anterior o
da inscrição; Declaração da constituição do agregado familiar (retirada do portal das finanças);
Documento comprovativo do escalão do Abono de Família (retirado do portal da Segurança Social Direta).
NOTAS: (1) Se não for autorizada a fotocópia do Cartão de Cidadão ou do Bilhete de Identidade, os Serviços
Administrativos tomarão nota dos dados necessários presentes nessa documentação e conferirão autenticidade dos mesmos;
(2) Nas situações de renovação de matrícula está dispensada a apresentação dos documentos que
não tenham tido alteração em relação aos apresentados no ano letivo 2023/2024.
DECLARAÇÃO
A/O requerente declara sob compromisso de honra que as informações prestadas correspondem
verdade e que participará à instituição as alterações que, no decurso do ano letivo a que
candidata, se verifiquem em qualquer das rubricas supras. O requerente declara aceitar as condições fixadas no Regulamento Interno.
A/O REQUERENTE OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

/ 2024

S. Mamede de Infesta

Motivo da saída

Data de saída:

/ 20_